



PORTARIA N. 185/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0000409-98.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, no dia 15 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente